

COMPOSIÇÃO DE BDI



Setor
de Projetos
de Engenharia

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE EM TRECHO LOCALIZADO NA ÁREA INTERNA DO ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CPGRS

LOCAL: RODOVIA MG 123, KM 03, JOÃO MONLEVADE

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS - SETOP REGIÃO LESTE - SEM DESONERAÇÃO - JANEIRO 2023

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	CD
LUCRO	L	7,53%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(S + R)	1,71%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	7,15%	PV
ISS	ISS	3,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI		$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$	
CÁLCULO DO BDI	BDI =	$\frac{15,49\%}{92,85\%}$	24,39%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos,

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA